

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 313 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária sobre BELÉM: CRESCIMENTO URBANO E URBANIZAÇÃO.

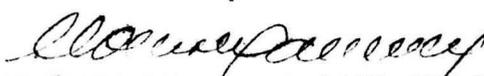
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 11 e 29 de dezembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária sobre BELÉM: CRESCIMENTO URBANO E URBANIZAÇÃO, sob a responsabilidade do Departamento de História e Antropologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, que se regerá pelo Regulamento anexo, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de dezembro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO "BELEM: CRESCIMENTO URBANO E URBANIZAÇÃO".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
20 NOV 06 29 12 019204

ENTRADA

01. O Curso de Extensão "Belém: Crescimento Urbano e Urbanização", destina-se a ministrar conhecimentos acerca de como Belém tem se expandido e urbanizado, conforme programa constante deste Regulamento.
02. O Curso será ministrado sob a coordenação didático-científica do Departamento de História e Antropologia, e sob a responsabilidade do Prof. José Ubiratan da Silva Rosario, deste Departamento.
03. O Curso será ministrado em sala designada pelo DERCA, no Campus Universitário.
04. O Curso terá a duração de 30 (trinta) horas excluídas as destinadas à verificação da aprendizagem no final do Curso.
05. A carga horária do Curso corresponde a 2 (dois) créditos a serem conferidos aos candidatos que cumprirem o presente Regulamento.
06. As aulas teóricas serão constituídas de exposições, demonstrações, grupos de estudo e discussões orientadas.
07. O Curso terá início no dia 05 de janeiro de 1976, estendendo-se até o dia 28 quando será aplicada a verificação final da aprendizagem (NEF), conforme calendário anexo.
08. A realização da prova escrita, ao final do Curso, constituirá a verificação de aprendizagem (NEF).
09. Para aprovação no Curso, serão exigidas frequência mínima de 70% às aulas teóricas e obtenção de pelo menos o conceito i igual ou superior a R (Regular), na verificação de aprendizagem.
10. O Curso compreenderá o seguinte programa de assuntos ministrado à razão de duas aulas diárias, pela parte da tarde, das 16 às 18,00 horas.
 - 01 - A Urbanização da Humanidade
 - 02 - A Metrópole Moderna
 - 03 - A Amazônia e a evolução da cidade
 - 04 - Formação dos núcleamentos urbanos da Amazônia
 - 05 - Modificações espaciais e sua repercussão urbana na Amazônia
 - 06 - Belém, crescimento urbano e urbanização.
11. O Curso será ministrado a candidatos inscritos, até um máximo

de 40 (quarenta) vagas, que comprovem a situação de:

- a) Diplomado de nível superior, em qualquer área profissional
 - b) Estudantes universitários da UFPa.
 - c) Estudantes universitários de outras instituições de ensino superior.
12. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao seu Diretor, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e outros comprovantes.
13. Se o número de interessados ultrapassar o número de vagas, observará-se a seguinte prioridade de categorias:
- a) Professores do Departamento de História e Antropologia
 - b) Demais professores universitários
 - c) Diplomados em nível superior
 - d) Estudantes universitários da UFPa.
 - e) Estudantes universitários de outras instituições de ensino superior.
14. Ao aluno que satisfizer as exigências do item 09, será expedido o Certificado, na forma do Art. 133 do Regimento Geral da U.F.Pa.
15. O Curso a ser ministrado não trará ônus para a UFPa., de vez que os professores pertencem ao seu quadro docente.
16. Serão cobradas dos participantes as seguintes taxas:
- | | |
|---|-----------|
| a) Taxa de inscrição ao Curso | CR\$00,00 |
| CR\$30,00 por Crédito, conforme Res.270, do CONSu | |
| b) Fornecimento de Certificado | CR\$50,00 |
17. Os casos omissos serão resolvidos pelo professor responsável, ouvido o Departamento, se necessário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E ANTRPOLOGIA

CURSO DE EXTENSÃO "BELEM: CRESCIMENTO URBANO E URBANIZAÇÃO":

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 a 20 de janeiro de 1970
2. HORARIO: De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 10:00 horas
3. PROVA ESCRITA FINAL: 28 de janeiro de 1970
4. DIAS LETIVOS: Janeiro de 1970

5 - 6 - 7 - 8 - 9	= 10
12 - x - 14 - x - 16	= 6
19 - 20 - 21 - 22 - 23	= 10
26 - 27 - <u>28</u> - x - x	= 4
	<u>30</u>